

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES** E A EMPRESA **LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI - EPP**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.056-933, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, e de outro lado, a empresa **LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Roatti, nº 253, Térreo, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-00, inscrita no CNPJ sob nº 09.583.801/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **WALDINEI BOLSONI**, CPF nº 086.301.897-11, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 2436/2018**, resolvem firmar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 011/2019** nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

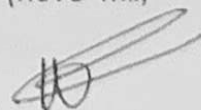
1.1- Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo aproximado de 3,82% (três inteiros e oitenta dois centésimos por cento) ao valor original do Contrato nº 011/2018, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios por demanda, para o exercício de 2019, conforme especificado no ANEXO I deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor relativo à alteração quantitativa do objeto contratado corresponde a **R\$ 366,90** (trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) referente ao ANEXO I do Contrato nº 011/2019:

2.2 - O item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 011/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.1 - O valor global estimado do Contrato é de **R\$ 9.959,46** (nove mil,*



*novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado **por demanda**, de acordo com o valor consignado no ANEXO I deste Instrumento;"*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 339030 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 011/2019** independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 - Aplica-se à execução deste Termo Aditivo, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

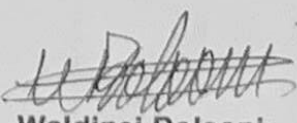
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, comarca da capital do estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


Waldinei Bolsoni
Licita Web Comércio Eireli - EPP
CONTRATADA

ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Contratada	Quant. Aditivada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<p>0024 - BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito salgado, cream cracker, formato quadrado, enriquecido com Ferro e Cálcio, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 gramas, registro no MS, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, sal, leite em pó, açúcar e malte. Contém: fermento biológico, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato mono-cálcico. Com Glúten. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Tostines, Piraquê ou semelhante.</p>	600 (PCT)	60 (PCT)	2,40	144,00
2	<p>0025 - BISCOITO DE MAISENA Biscoito doce, tipo maisena, de primeira qualidade, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com 200 gramas, registro no MS, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte. Contém: fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono-cálcico, estabilizante: lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e rum. Contém Glúten. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: marca Tostines, Piraquê ou semelhante.</p>	600 (PCT)	60 (PCT)	2,29	137,40
3	<p>0422 - LEITE DE VACA INTEGRAL Leite de vaca integral e estabilizante de citrato de sódio, com teor máximo de gordura de 0,5%. Características: aspecto: líquido; cor: branca; odor e sabor: sem sabores nem odores estranhos. O leite deve ter tratamento UHT (ultra-alta temperatura – UAT), ou seja, homogeneizado, submetido, de 2 a 4 segundos, a uma temperatura entre 130º e 150º, mediante processo térmico de fluxo contínuo, e imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32º e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas – esse processo elimina bactérias e permite uma longa conservação sem necessidade de resfriamento. Embalagem primária: embalagem tetra brik asséptica – com 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 12 litros. Validade mínima: 120 dias a partir da data da entrega. Referência de Qualidade: Marca Selita ou semelhante.</p>	152 UN litro	38 UN litro	2,25	85,50
Valor Estimado Aditivado				366,90	
Valor Estimado Contratado				9.592,56	
Valor Global Estimado do Contrato				9.959,46	

